



Origem: PRESIDÊNCIA

Destino: PIRLEU

Finalidade:

- () Manifestar-se
() Instruir na forma regulamentar
() Responder
() Arquivar
(x) Providências Cabíveis
()

Palmas/TO 02 /2021

Altera a Lei 3.421, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º A Secretaria da Fazenda e Planejamento é cindida em Secretaria da Fazenda e Secretaria do Planejamento e Orçamento.

Art. 2º A Lei 3.421, de 8 de março de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

.....

Art. 2º

1 -

e) Secretaria da Fazenda:

p) Secretaria do Planejamento e Orçamento;

|| -

a) Agência de Tecnologia da Informação – ATI-TO, vinculada à Secretaria da Fazenda, criada na forma desta Lei;

Art. 7º É criada a Agência de Tecnologia da Informação – ATI-TO, entidade autárquica, vinculada à Secretaria da Fazenda, com sede e foro em Palmas, Capital do Estado, à qual compete:



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Art. 11. É criada a Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa – ADETUC, entidade autárquica, vinculada à Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, com sede e foro em Palmas, Capital do Estado, à qual compete:

.....

.....

Art. 16.

.....

V – da Secretaria da Fazenda:

- a) planejar, organizar e gerir a política tributária, fiscal do Estado e de arrecadação, a administração financeira e contábil, a conta única e o equilíbrio financeiro do Estado;
- b) planejar, organizar e gerir a regularidade quanto ao cumprimento das obrigações principais e acessórias previstas nas Constituições Federal e Estadual e na Lei de Responsabilidade Fiscal do Estado;
- c) proceder ao planejamento, à organização e à gestão da compra de bens e serviços;
- d) representar o Estado no Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, e junto aos organismos regionais de desenvolvimento;
- e) emitir parecer jurídico e elaborar nota técnica em matérias afetas aos seus misteres;
- f) estabelecer e acompanhar as políticas e diretrizes para a gestão do sistema financeiro, no âmbito da administração pública do Poder Executivo Estadual e supervisionar os processos de normatização, planejamento e gestão das atividades;
- g) estabelecer políticas e diretrizes de modernização da administração fazendária sob a forma de gestão integrada e participativa;
- h) disponibilizar recursos financeiros, humanos e proporcionar apoio logístico, administrativo e tecnológico para a administração fazendária;
- i) supervisionar e acompanhar as atividades voltadas à avaliação de desempenho, cálculos de prêmios e produtividade dos servidores fazendários;
- j) supervisionar e acompanhar as atividades de capacitação e de desenvolvimento profissional da Pasta;



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

k) acompanhar as necessidades relacionadas a obras e serviços de engenharia, apresentando propostas de construção, ampliação e reforma de imóveis, articulando-se com órgãos e entidades envolvidos na respectiva execução;

l) supervisionar e deliberar sobre matéria orçamentária, administrativa e financeira, que importem em direitos, obrigações, responsabilidade ou vinculação da Pasta;

.....

X –

f) gerir o aproveitamento hidroagrícola em conjunto com a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação;

.....

XVI – da Secretaria do Planejamento e Orçamento:

a) exercer a coordenação geral das ações de Governo;

b) conduzir as relações intersubjetivas dos órgãos do Estado e da União;

c) elaborar, coordenar e gerenciar o planejamento público, a programação orçamentária, os sistemas estatísticos e as pesquisas socioeconômicas;

d) realizar negociações econômico-financeiras com entidades nacionais, internacionais e estrangeiras, em conjunto com os órgãos que desenvolvam atividades correlacionadas;

e) acompanhar e assessorar, no âmbito do planejamento estratégico, as unidades da estrutura organizacional do Poder Executivo;

f) acompanhar e avaliar as políticas públicas com vistas ao desenvolvimento econômico, social e institucional do Estado;

g) gerenciar a programação, elaboração e monitoramento orçamentário, bem como suas respectivas normas e legislações;

h) propor as políticas relativas ao orçamento e aos recursos logísticos do Estado;



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

- i) celebrar e gerenciar acordos econômico-financeiros com entidades nacionais, internacionais e estrangeiras, em conjunto com os órgãos que desenvolvam atividades correlacionadas;
- j) acompanhar convênios e contratos de repasses, bem como descentralização de recursos orçamentários;
- k) monitorar e avaliar o gasto público e a dívida pública e propor a adoção de medidas necessárias ao equilíbrio econômico do Estado.

.....”(NR)

Art. 3º Os Anexos I, II e IV da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, passam a vigorar com as alterações constantes do Anexo Único a esta Medida Provisória.

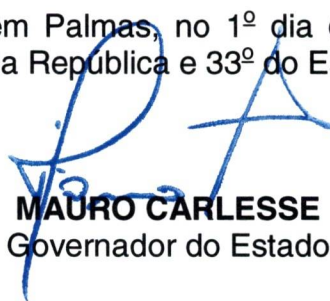
Art. 4º O disposto na Lei 2.327, de 30 de março de 2010, aplica-se aos servidores efetivos ativos, integrantes do Quadro Geral de Pessoal do Estado, em exercício na Secretaria da Fazenda, ou que, estando lotados na então Secretaria da Fazenda e Planejamento, na data da publicação desta Medida Provisória, passarem a ter exercício na Secretaria do Planejamento e Orçamento, ou que já se encontrem em exercício, até de 2 de fevereiro de 2021, na Agência de Tecnologia da Informação – ATI.

Art. 5º São mantidos os atuais ocupantes dos cargos de provimento em comissão de direção, chefia e assessoramento que, pertencentes à então Secretaria da Fazenda e Planejamento, passam, na conformidade do disposto no Anexo Único desta Medida Provisória, a integrar a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda, desde que preservados a mesma denominação, o quantitativo e o símbolo outrora descritos na tabela do item 4 do inciso I do Anexo II da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, bem assim mantêm-se os atuais designados para o exercício das Funções Comissionadas FC-FAZENDA 1 e 2.

Art. 6º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 2 de fevereiro de 2021.

Art. 7º São revogados os itens de 1 a 5 da alínea “a”, os itens de 1 a 11 da alínea “b” e os itens de 1 a 7 da alínea “c”, todos do inciso V do art. 16 da Lei 3.421, de 8 de março de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de fevereiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.


MAURO CARLESSE
Governador do Estado



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO ÚNICO À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1, de 1º de fevereiro de 2021.

**“ANEXO I À LEI N 3.421, DE 8 DE MARÇO DE 2019.
QUADRO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

I – Governadoria:

- a) Secretaria Executiva da Governadoria;
- b) Casa Civil;
- c) Casa Militar;
- d) Controladoria-Geral do Estado;
- e) Secretaria da Comunicação;
- f) Secretaria de Parcerias e Investimentos;

II – Procuradoria-Geral do Estado;

III – Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO;

IV – Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO;

V – Secretaria da Fazenda;

VI – Secretaria da Administração;

VII – Secretaria da Saúde;

VIII - Secretaria da Educação, Juventude e Esportes;

IX – Secretaria da Segurança Pública;

X – Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura;

XI – Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços;

XII – Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

XIII – Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação;

XIV – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;

XV – Secretaria da Cidadania e Justiça;

XVI – Secretaria do Planejamento e Orçamento;



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

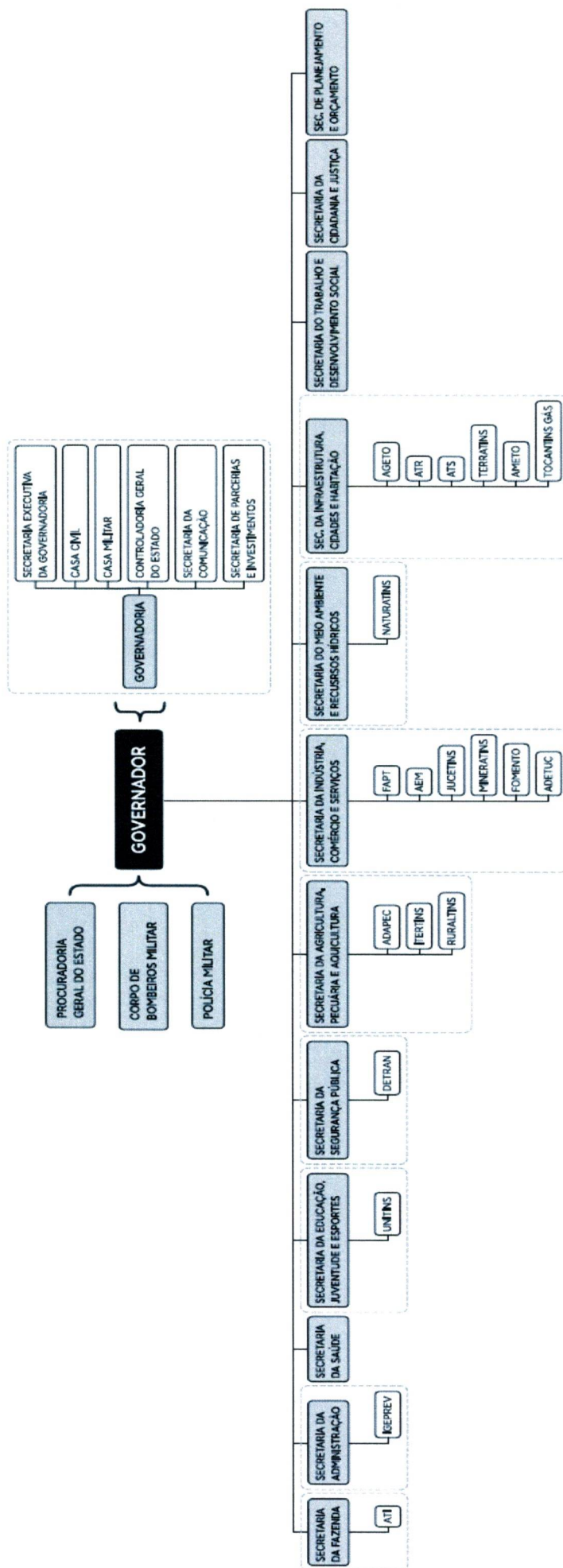


ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- I – Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO;
- II – Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TERRATINS;
- III – Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO;
- IV – Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS;
- V – Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS;
- VI – Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO;
- VII – Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS;
- VIII – Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS;
- IX – Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC-TOCANTINS;
- X – Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS;
- XI – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins - FAPT;
- XII – Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM;
- XIII – Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS;
- XIV – Companhia de Mineração do Tocantins - MINERATINS, em liquidação;
- XV – Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC;
- XVI – Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. - FomenTO;
- XVII – Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
- XVIII – Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR;
- XIX – Agência Tocantinense de Saneamento – ATS;
- XX – Companhia de Gás do Tocantins – TOCANTINSGÁS.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO II À LEI 3.421, DE 8 DE MARÇO DE 2019.
QUADRO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

4. SECRETARIA DA FAZENDA

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Assessoria de Gabinete III	Assessor de Gabinete III	DAI-1	1
Assessoria de Gabinete II	Assessor de Gabinete II	DAS-4	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Técnica Fazendária	Assessor Técnico Fazendário	DAS-4	1
Assessoria de Política Tributária	Assessor de Política Tributária	DAI-1	1
Assessoria Econômica	Assessor Econômico	DAI-1	1
Assessoria de Gestão Estratégica (PROFISCO)	Assessor de Gestão Estratégica (PROFISCO)	DAI-1	1
Chefia de Assessoria de Comunicação	Chefe de Assessoria de Comunicação	DAI-2	1
Chefia da Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	DAI-1	3
Superintendência de Administração e Finanças	Superintendente de Administração e Finanças	DAS-3	1
Diretoria de Administração e Finanças	Diretor de Administração e Finanças	DAS-4	1
a) Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
b) Gerência de Transporte	Gerente de Transporte	DAI-1	1
c) Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
d) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
Diretoria da Escola Fazendária	Diretor da Escola Fazendária	DAS-4	1
a) Gerência de Programação, Capacitação e Educação	Gerente de Programação, Capacitação e Educação	DAI-1	1
b) Gerência de Administração e Logística	Gerente de Administração e Logística	DAI-1	1
Gabinete do Secretário Executivo de Gestão Tributária	Secretário Executivo de Gestão Tributária	DAS-2	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria de Gabinete III	Assessor de Gabinete III	DAI-1	1
Corregedoria Fazendária	Corregedor Fazendário	DAS-4	1
a) Gerência de Processos e Procedimentos	Gerente de Processos e Procedimentos	DAI-1	1
b) Gerência de Monitoramento e Inspeção Administrativa Fazendária	Gerente de Monitoramento e Inspeção Administrativa Fazendária	DAI-1	1
Presidência do Contencioso Administrativo Tributário	Presidente do Contencioso Administrativo Tributário	DAS-4	1
a) Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Superintendência de Administração Tributária	Superintendente de Administração Tributária	DAS-3	1
Diretoria de Informações Econômicas e Fiscais	Diretor de Informações Econômicas e Fiscais	DAS-4	1
a) Gerência de Cadastro	Gerente de Cadastro	DAI-1	1
b) Gerência de Informações Econômico-Fiscais	Gerente de Informações Econômico-Fiscais	DAI-1	1
c) Gerência de Arrecadação	Gerente de Arrecadação	DAI-1	1
d) Gerência de Automação Fiscal	Gerente de Automação Fiscal	DAI-1	1
Diretoria da Receita	Diretor da Receita	DAS-4	1
a) Gerência de Inteligência Fiscal	Gerente de Inteligência Fiscal	DAI-1	1
b) Gerência de Fiscalização de Trânsito e Postos Fiscais	Gerente de Fiscalização de Trânsito e Postos Fiscais	DAI-1	1
c) Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos	Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos	DAI-1	1
d) Gerência de ITCMD	Gerente de ITCMD	DAI-1	1
Diretoria da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais	Diretor da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais	DAS-4	1
a) Gerência da Dívida Ativa	Gerente da Dívida Ativa	DAI-1	1
b) Gerência de IPVA e Leilões	Gerente de IPVA e Leilões	DAI-1	1
c) Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos	Gerente de Controle e Acompanhamento de Processos	DAI-1	1
d) Gerência de Cobrança	Gerente de Cobrança	DAI-1	1
e) Gerência de Débitos não Tributários	Gerente de Débitos não Tributários	DAI-1	1
Diretoria de Tributação	Diretor de Tributação	DAS-4	1
a) Gerência de Normalização	Gerente de Normalização	DAI-1	1
b) Gerência de Análise Processual	Gerente de Análise Processual	DAI-1	1
c) Gerência de Benefícios Fiscais	Gerente de Benefícios Fiscais	DAI-1	1
Diretoria de Grandes Contribuintes	Diretor de Grandes Contribuintes	DAS-4	1
a) Gerência de Tributação do Agronegócio e Comércio Exterior	Gerente de Tributação do Agronegócio e Comércio Exterior	DAI-1	1
b) Gerência de Tributação de Combustível	Gerente de Tributação de Combustível	DAI-1	1
c) Gerência de Substituição Tributária	Gerente de Substituição Tributária	DAI-1	1
d) Gerência de Tributação de Energia e Comunicação	Gerente de Tributação de Energia e Comunicação	DAI-1	1
Gabinete do Secretário Executivo do Tesouro	Secretário Executivo do Tesouro	DAS-2	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria de Gabinete III	Assessor de Gabinete III	DAI-1	1
Superintendência do Tesouro Estadual	Superintendente do Tesouro Estadual	DAS-3	1
Diretoria de Operações e Execução Financeira	Diretor de Operações e Execução Financeira	DAS-4	1
Gerência de Conciliação de Receitas, Despesas e Execução da Folha de Pagamento	Gerente de Conciliação de Receitas, Despesas e Execução da Folha de Pagamento	DAI-1	1
Diretoria de Análise e Execução de Processos	Diretor de Análise e Execução de Processos	DAS-4	1
Gerência de Análise, Acompanhamento e Execução de Processos	Gerente de Análise, Acompanhamento e Execução de Processos	DAI-1	1
Superintendência de Contabilidade Geral	Superintendente de Contabilidade Geral	DAS-3	1
Diretoria de Demonstrações Contábeis	Diretor de Demonstrações Contábeis	DAS-4	1
Gerência de Demonstrações Contábeis	Gerente de Demonstrações Contábeis	DAI-1	1
Gerência de Acompanhamento do SICAP Contábil	Gerente de Acompanhamento do SICAP Contábil	DAI-1	1
Diretoria de Acompanhamento, Normas e Procedimentos	Diretor de Acompanhamento, Normas e Procedimentos	DAS-4	1
Gerência de Acompanhamento Contábil das Unidades Setoriais	Gerente de Acompanhamento Contábil das Unidades Setoriais	DAI-1	1
Gerência de Normalização Contábil	Gerente de Normalização Contábil	DAI-1	1
Diretoria de Responsabilidade Fiscal	Diretor de Responsabilidade Fiscal	DAS-4	1
Gerência de Elaboração de Demonstrativos Fiscais	Gerente de Elaboração de Demonstrativos Fiscais	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Gerência de Acompanhamento do Sistema Contábil Financeiro	Gerente de Acompanhamento do Sistema Contábil Financeiro		
Superintendência de Compras e Central de Licitação	Superintendente de Compras e Central de Licitação	DAL-1	1
Assessor Jurídico	Assessor Jurídico	DAS-3	1
Diretoria de Compras	Diretor de Compras	DAL-1	1
Gerência de Apoio	Gerente de Apoio	DAS-4	1
		DAL-1	1
Gerência de e-Fornecedores	Gerente de e-Fornecedores	DAL-1	1
Gerência de Cotação Eletrônica – Compras-TO	Gerente de Cotação Eletrônica – Compras-TO	DAL-1	1
Diretoria de Licitação	Diretor de Licitação	DAS-4	1
Gerência de Elaboração de Editais	Gerente de Elaboração de Editais	DAL-1	1
Gerência de Pregões - Bens	Gerente de Pregões - Bens	DAL-1	1
Gerência de Pregões - Serviços	Gerente de Pregões - Serviços	DAL-1	1
Gerência de Pregões – TI	Gerente de Pregões – TI	DAL-1	1
Gerência de Pregões – Convênios	Gerente de Pregões – Convênios	DAL-1	1

5. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAL-1	1
Assessoria Técnica em Carreiras Públicas	Assessor Técnico em Carreiras Públicas	DAS-4	1
Assessoria de Relações Institucionais	Assessor de Relações Institucionais	DAS-4	1
Assessoria de Normatização	Assessor de Normatização	DAS-4	1
Chefia da Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-4	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAL-2	1
Superintendência de Administração e Finanças	Superintendente de Administração e Finanças	DAS-3	1
a) Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAL-1	1
b) Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAL-1	1
c) Gerência de Planejamento e Convênios	Gerente de Planejamento e Convênios	DAL-1	1
d) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAL-1	1
e) Gerência de Gestão de Contratos	Gerente de Gestão de Contratos	DAL-1	1
Diretoria de Logística e Compras Corporativas	Diretor de Logística e Compras Corporativas	DAS-4	1
a) Gerência de Logística e Estudos Técnicos	Gerente de Logística e Estudos Técnicos	DAL-1	1
b) Gerência de Compras Corporativas	Gerente de Compras Corporativas	DAL-1	1
Diretoria de Gestão de Transporte do Poder Executivo	Diretor de Gestão de Transporte do Poder Executivo	DAS-4	1
a) Gerência de Gestão de Abastecimento	Gerente de Gestão de Abastecimento	DAL-1	1
b) Gerência de Gestão de Manutenção	Gerente de Gestão de Manutenção	DAL-1	1
c) Gerência da Central de Veículos	Gerente da Central de Veículos	DAL-1	1
Diretoria de Gestão Patrimonial	Diretor de Gestão Patrimonial	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Técnico e Prestação de Contas	Gerente de Apoio Técnico e Prestação de Contas	DAL-1	1
b) Gerência de Patrimônio Mobiliário e Semovientes	Gerente de Patrimônio Mobiliário e Semovientes	DAL-1	1
c) Gerência de Patrimônio Imobiliário	Gerente de Patrimônio Imobiliário	DAL-1	1





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Assessoria Técnica Especializada II	Assessor Técnico Especializado II	DAI-1	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Jurídica	Assessoria Jurídica	DAS-3	1
a) Gerência de Procedimentos Administrativos e Judiciais	Gerente de Procedimentos Administrativos e Judiciais	DAI-1	1
b) Gerência de Contencioso	Gerente de Contencioso	DAI-1	1
Ouvidoria	Ouvidor	DAI-1	1
Assessoria de Apoio aos Municípios	Assessor de Apoio aos Municípios	DAS-4	1
Diretoria de Comunicação	Diretor de Comunicação	DAS-4	1
a) Assessoria de Comunicação	Assessor de Comunicação	DAI-2	2
Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Educação	Secretário Executivo do Conselho Estadual de Educação	DAI-1	1
Diretoria de Licitações	Diretor de Licitações	DAS-4	1
Diretoria de Planejamento e Orçamento	Diretor de Planejamento e Orçamento	DAS-4	1
Superintendência de Gestão de Pessoas	Superintendente de Gestão de Pessoas	DAS-3	1
Diretoria de Gestão de Pessoas	Diretor de Gestão de Pessoas	DAS-4	1
a) Gerência de Avaliação de Desempenho	Gerente de Avaliação de Desempenho	DAI-1	1
b) Gerência de Informações Funcionais	Gerente de Informações Funcionais	DAI-1	1
c) Gerência de Folha de Pagamento	Gerente de Folha de Pagamento	DAI-1	1
d) Gerência de Lotação e Movimentação	Gerente de Lotação e Movimentação	DAI-1	1
Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras	Superintendente de Administração, Infraestrutura e Obras	DAS-3	1
Diretoria de Administração	Diretor de Administração	DAS-4	1
a) Gerência de Administração	Gerente de Administração	DAI-1	1
b) Gerência de Compras	Gerente de Compras	DAI-1	1
c) Gerência de Patrimônio	Gerente de Patrimônio	DAI-1	1
d) Gerência de Almoxarifado	Gerente de Almoxarifado	DAI-1	1
Diretoria de Obras	Diretor de Obras	DAS-4	1
a) Gerência de Estudos e Projetos	Gerente de Estudos e Projetos	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão de Obras	Gerente de Gestão de Obras	DAI-1	1
Diretoria de Apoio às Escolas	Diretor de Apoio às Escolas	DAS-4	1
a) Gerência de Alimentação Escolar	Gerente de Alimentação Escolar	DAI-1	1
b) Gerência de Transporte Escolar	Gerente de Transporte Escolar	DAI-1	1
Superintendência de Finanças	Superintendente de Finanças	DAS-3	1
Diretoria de Finanças	Diretor de Finanças	DAS-4	1
a) Gerência de Execução Financeira e Orçamentária	Gerente de Execução Financeira e Orçamentária	DAI-1	1
b) Gerência de Prestação de Contas	Gerente de Prestação de Contas	DAI-1	1
c) Gerência de Contabilidade	Gerente de Contabilidade	DAI-1	1
Diretoria de Contratos e Convênios	Diretor de Contratos e Convênios	DAS-4	1
a) Gerência de Contratos	Gerente de Contratos	DAI-1	1
b) Gerência de Convênios	Gerente de Convênios	DAI-1	1
Superintendência de Educação Básica	Superintendente de Educação Básica	DAS-3	1
Diretoria de Educação Básica	Diretor de Educação Básica	DAS-4	1
a) Gerência de Ensino Fundamental	Gerente de Ensino Fundamental	DAI-1	1
b) Gerência de Ensino Médio	Gerente de Ensino Médio	DAI-1	1
c) Gerência de Ensino Integral	Gerente de Ensino Integral	DAI-1	1
d) Gerência de Currículo e Avaliação da Aprendizagem	Gerente de Currículo e Avaliação da Aprendizagem	DAI-1	1

DIRLEG-AL
Fls. 15
Mm



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Diretoria de Gestão da Educação Básica	Diretor de Gestão da Educação Básica	DAS-4	1
a) Gerência de Gestão Educacional	Gerente de Gestão Educacional	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão Pedagógica	Gerente de Gestão Pedagógica	DAI-1	1
c) Gerência de Certificação, Normatização e Inspeção Escolar	Gerente de Certificação, Normatização e Inspeção Escolar	DAI-1	1
d) Gerência de Estatísticas e Informações Educacionais	Gerente de Estatísticas e Informações Educacionais	DAI-1	1
Diretoria de Políticas Educacionais	Diretor de Políticas Educacionais	DAS-4	1
a) Gerência de Educação de Jovens e Adultos	Gerente de Educação de Jovens e Adultos	DAI-1	1
b) Gerência de Educação Especial	Gerente de Educação Especial	DAI-1	1
c) Gerência de Educação Indígena	Gerente de Educação Indígena	DAI-1	1
d) Gerência de Educação do Campo e Quilombola	Gerente de Educação do Campo e Quilombola	DAI-1	1
Superintendência de Juventude, Esportes e Lazer	Superintendente de Juventude, Esportes e Lazer	DAS-3	1
Diretoria de Esportes e Lazer	Diretor de Esportes e Lazer	DAS-4	1
a) Gerência de Unidades Esportivas e Incentivo ao Esporte	Gerente de Unidades Esportivas e Incentivo ao Esporte	DAI-1	1
b) Gerência de Programas e Projetos Esportivos, Lazer e Qualidade de Vida	Gerente de Programas e Projetos Esportivos, Lazer e Qualidade de Vida	DAI-1	1
Diretoria de Juventude	Diretor de Juventude	DAS-4	1
a) Gerência de Políticas Públicas para a Juventude	Gerente de Políticas Públicas para a Juventude	DAI-1	1
b) Gerência de Mobilização e Articulação Juvenil	Gerente de Mobilização e Articulação Juvenil	DAI-1	1
Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional	Superintendente de Educação Científica, Tecnológica e Profissional	DAS-3	1
Diretoria de Desenvolvimento Científico e Profissional	Diretor de Desenvolvimento Científico e Profissional	DAS-4	1
a) Gerência de Formação e Apoio à Pesquisa	Gerente de Formação e Apoio à Pesquisa	DAI-1	1
b) Gerência de Educação Profissional	Gerente de Educação Profissional	DAI-1	1
Diretoria de Tecnologias Educacionais	Diretor de Tecnologias Educacionais	DAS-4	1
a) Gerência de Tecnologias e Mídias Educacionais	Gerente de Tecnologias e Mídias Educacionais	DAI-1	1
b) Gerência de Educação à Distância	Gerente de Educação à Distância	DAI-1	1
Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes	Diretor Regional de Educação, Juventude e Esportes	DAS-4	13

16. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Assessoria de Gabinete II	Assessor de Gabinete II	DAS-4	1
a) Secretária-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
b) Assessoria de Gabinete III	Assessor de Gabinete III	DAI-1	1
Chefia de Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-4	1
Chefia de Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-2	1
Diretoria de Administração e Finanças	Diretor de Administração e Finanças	DAS-4	1

DIRLEG-AL
Fls. 16
Cmmy



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

a) Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
b) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
c) Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
Superintendência de Gestão Orçamentária	Superintendente de Gestão Orçamentária	DAS-3	1
Diretoria de Orçamento	Diretor de Orçamento	DAS-4	1
a) Gerência de Programação e Elaboração Orçamentária	Gerente de Programação e Elaboração Orçamentária	DAI-1	1
b) Gerência de Acompanhamento e Controle Orçamentário	Gerente de Acompanhamento e Controle Orçamentário	DAI-1	1
Superintendência de Planejamento Governamental	Superintendente de Planejamento Governamental	DAS-3	1
Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica	Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica	DAS-4	1
a) Gerência de Planejamento Setorial	Gerente de Planejamento Setorial	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão Estratégica para Resultados	Gerente de Gestão Estratégica para Resultados	DAI-1	1
c) Gerência de Planejamento do Desenvolvimento Regional	Gerente de Planejamento do Desenvolvimento Regional	DAI-1	1
d) Gerência de Monitoramento e Avaliação	Gerente de Monitoramento e Avaliação	DAI-1	1
Diretoria de Gestão de Informações Territoriais e Socioeconômicas	Diretor de Gestão de Informações Territoriais e Socioeconômicas	DAS-4	1
a) Gerência de Informações Socioeconômicas	Gerente de Informações Socioeconômicas	DAI-1	1
b) Gerência de Contas Regionais	Gerente de Contas Regionais	DAI-1	1
c) Gerência de Zoneamento Territorial	Gerente de Zoneamento Territorial	DAI-1	1
Superintendência de Captação de Recursos e Gestão do Gasto Público	Superintendente de Captação de Recursos e Gestão do Gasto Público	DAS-3	1
Diretoria de Gestão para Captação de Recursos	Diretor de Gestão para Captação de Recursos	DAS-4	1
a) Gerência de Convênios e Contratos de Repasse	Gerente de Convênios e Contratos de Repasse	DAI-1	1
b) Gerência de Operações de Crédito	Gerente de Operações de Crédito	DAI-1	1
c) Gerência de Descentralização de Recursos	Gerente de Descentralização de Recursos	DAI-1	1
Diretoria de Gestão do Gasto Público	Diretor de Gestão do Gasto Público	DAS-4	1
a) Gerência de Monitoramento e Avaliação do Gasto Público	Gerente de Monitoramento e Avaliação do Gasto Público	DAI-1	1
b) Gerência de Informação do Gasto Público	Gerente de Informação do Gasto Público	DAI-1	1
Diretoria da Unidade de Gerenciamento de Projetos - PDRIS	Diretor da Unidade de Gerenciamento de Projetos - PDRIS	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Técnico e Administrativo da UGP - PDRIS	Gerente de Apoio Técnico e Administrativo da UGP - PDRIS	DAI-1	1
b) Gerência de Apoio às Licitações e Aquisições da UGP - PDRIS	Gerente de Apoio às Licitações e Aquisições da UGP - PDRIS	DAI-1	1
c) Gerência de Apoio Financeiro e Contábil da UGP - PDRIS	Gerente de Apoio Financeiro e Contábil da UGP - PDRIS	DAI-1	1
Diretoria de Gestão da Dívida Pública	Diretor de Gestão da Dívida Pública	DAS-4	1
a) Gerência de Registro da Dívida Pública	Gerente de Gestão e Registro da Dívida Pública	DAI-1	1
b) Gerência de Projeção e Acompanhamento da Dívida Pública	Gerente de Projeção e Acompanhamento da Dívida Pública	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO IV À LEI Nº 3.421, de 8 de março de 2019.

TABELA IV - FUNÇÕES COMISSIONADAS ESPECIAIS

SECRETARIA DA FAZENDA				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Supervisor Fiscal	20	FC-FAZENDA-1	166	600,00
Supervisor da Agência de Atendimento	111			
Coordenador Regional de Fiscalização	5			
Coordenador Regional de Arrecadação	5			
Coordenador Regional de Administração	5			
Delegado Regional de Fiscalização	5	FC-FAZENDA-2	16	1.200,00
Chefe de Agência Avançada	7			
Chefe do Núcleo de Grandes Contribuintes	4			

.....”(NR)

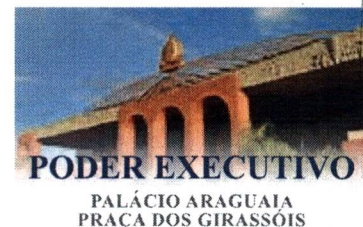


Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIII - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 4 DE FEVEREIRO DE 2021 Nº 5781



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

Republicada para correção

Altera a Lei 3.421, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de Lei:

Art. 1º A Secretaria da Fazenda e Planejamento é cindida em Secretaria da Fazenda e Secretaria do Planejamento e Orçamento.

Art. 2º A Lei 3.421, de 8 de março de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“

Art. 2º

I -

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	8
CASA MILITAR	9
POLÍCIA MILITAR	9
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	13
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	13
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	17
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	18
SECRETARIA DA FAZENDA	21
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	22
SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS	23
SECRETARIA DA SAÚDE	23
ADAPEC	46
AGETO	47
DETRAN	49
IGEPREV	53
NATURATINS	64
UNITINS	69
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	70
DEFENSORIA PÚBLICA	72

e) Secretaria da Fazenda;

p) Secretaria do Planejamento e Orçamento;

II -

a) Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO, vinculada à Secretaria da Fazenda, criada na forma desta Lei;

Art. 7º É criada a Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO, entidade autárquica, vinculada à Secretaria da Fazenda, com sede e foro em Palmas, Capital do Estado, à qual compete:

Art. 11. É criada a Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC, entidade autárquica, vinculada à Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, com sede e foro em Palmas, Capital do Estado, à qual compete:

Art. 16.

V - da Secretaria da Fazenda:

a) planejar, organizar e gerir a política tributária, fiscal do Estado e de arrecadação, a administração financeira e contábil, a conta única e o equilíbrio financeiro do Estado;

b) planejar, organizar e gerir a regularidade quanto ao cumprimento das obrigações principais e acessórias previstas nas Constituições Federal e Estadual e na Lei de Responsabilidade Fiscal do Estado;

c) proceder ao planejamento, à organização e à gestão da compra de bens e serviços;

d) representar o Estado no Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, e junto aos organismos regionais de desenvolvimento;

e) emitir parecer jurídico e elaborar nota técnica em matérias afetas aos seus misteres;

f) estabelecer e acompanhar as políticas e diretrizes para a

g) estabelecer políticas e diretrizes de modernização da administração fazendária sob a forma de gestão integrada e participativa;

h) disponibilizar recursos financeiros, humanos e proporcionar apoio logístico, administrativo e tecnológico para a administração fazendária;

i) supervisionar e acompanhar as atividades voltadas à avaliação de desempenho, cálculos de prêmios e produtividade dos servidores fazendários;

j) supervisionar e acompanhar as atividades de capacitação e de desenvolvimento profissional da Pasta;

k) acompanhar as necessidades relacionadas a obras e serviços de engenharia, apresentando propostas de construção, ampliação e reforma de imóveis, articulando-se com órgãos e entidades envolvidos na respectiva execução;

l) supervisionar e deliberar sobre matéria orçamentária, administrativa e financeira, que importem em direitos, obrigações, responsabilidade ou vinculação da Pasta;

.....

X -

f) gerir o aproveitamento hidroagrícola em conjunto com a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação;

.....

XVI - da Secretaria do Planejamento e Orçamento:

a) exercer a coordenação geral das ações de Governo;

b) conduzir as relações intersubjetivas dos órgãos do Estado e da União;

c) elaborar, coordenar e gerenciar o planejamento público, a programação orçamentária, os sistemas estatísticos e as pesquisas socioeconômicas;

d) realizar negociações econômico-financeiras com entidades nacionais, internacionais e estrangeiras, em conjunto com os órgãos que desenvolvam atividades correlacionadas;

e) acompanhar e assessorar, no âmbito do planejamento estratégico, as unidades da estrutura organizacional do Poder Executivo;

f) acompanhar e avaliar as políticas públicas com vistas ao desenvolvimento econômico, social e institucional do Estado;

g) gerenciar a programação, elaboração e monitoramento orçamentário, bem como suas respectivas normas e legislações;

h) propor as políticas relativas ao orçamento e aos recursos logísticos do Estado;

i) celebrar e gerenciar acordos econômico-financeiros com entidades nacionais, internacionais e estrangeiras, em conjunto com os órgãos que desenvolvam atividades correlacionadas;

j) acompanhar convênios e contratos de repasses, bem como descentralização de recursos orçamentários;

k) monitorar e avaliar o gasto público e a dívida pública e propor a adoção de medidas necessárias ao equilíbrio econômico do Estado.

....."(NR)

Art. 3º Os Anexos I, II e IV da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, passam a vigorar com as alterações constantes do Anexo Único a esta Medida Provisória.

Art. 4º O disposto na Lei 2.327, de 30 de março de 2010, aplica-se aos servidores efetivos ativos, integrantes do Quadro Geral de Pessoal do Estado, em exercício na Secretaria da Fazenda, ou que, estando lotados na então Secretaria da Fazenda e Planejamento, na data da publicação desta Medida Provisória, passarem a ter exercício na Secretaria do Planejamento e Orçamento, ou que já se encontrem em exercício, até de 2 de fevereiro de 2021, na Agência de Tecnologia da Informação - ATI.

Art. 5º São mantidos os atuais ocupantes dos cargos de provimento em comissão de direção, chefia e assessoramento que, pertencentes à então Secretaria da Fazenda e Planejamento, passam, na conformidade do disposto no Anexo Único desta Medida Provisória, a integrar a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda, desde que preservados a mesma denominação, o quantitativo e o símbolo outrora descritos na tabela do item 4 do inciso I do Anexo II da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, bem assim mantêm-se os atuais designados para o exercício das Funções Comissionadas FC-FAZENDA 1 e 2.

Art. 6º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 2 de fevereiro de 2021.

Art. 7º São revogados os itens de 1 a 5 da alínea "a", os itens de 1 a 11 da alínea "b" e os itens de 1 a 7 da alínea "c", todos do inciso V do art. 16 da Lei 3.421, de 8 de março de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de fevereiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM

ANEXO ÚNICO À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1,
de 1º de fevereiro de 2021.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

"ANEXO I À LEI Nº 3.421, DE 8 DE MARÇO DE 2019.

QUADRO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

I - Governadoria:

a) Secretaria Executiva da Governadoria;

b) Casa Civil;

c) Casa Militar;

d) Controladoria-Geral do Estado;

e) Secretaria da Comunicação;

f) Secretaria de Parcerias e Investimentos;

II - Procuradoria-Geral do Estado;

III - Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO;

IV - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins -
CBMTO;

V - Secretaria da Fazenda;

VI - Secretaria da Administração;

VII - Secretaria da Saúde;

VIII - Secretaria da Educação, Juventude e Esportes;

IX - Secretaria da Segurança Pública;

X - Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura;

XI - Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços;

XII - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

XIII - Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação;

XIV - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;

XV - Secretaria da Cidadania e Justiça;

XVI - Secretaria do Planejamento e Orçamento;

I - Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO;

II - Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TERRATINS;

III - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO;

IV - Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS;

V - Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS;

VI - Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO;

VII - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins
- IGEPREV-TOCANTINS;

VIII - Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS;

IX - Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins -
ADAPEC-TOCANTINS;X - Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
- RURALTINS;XI - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins
- FAPT;XII - Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade,
Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM;

XIII - Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS;

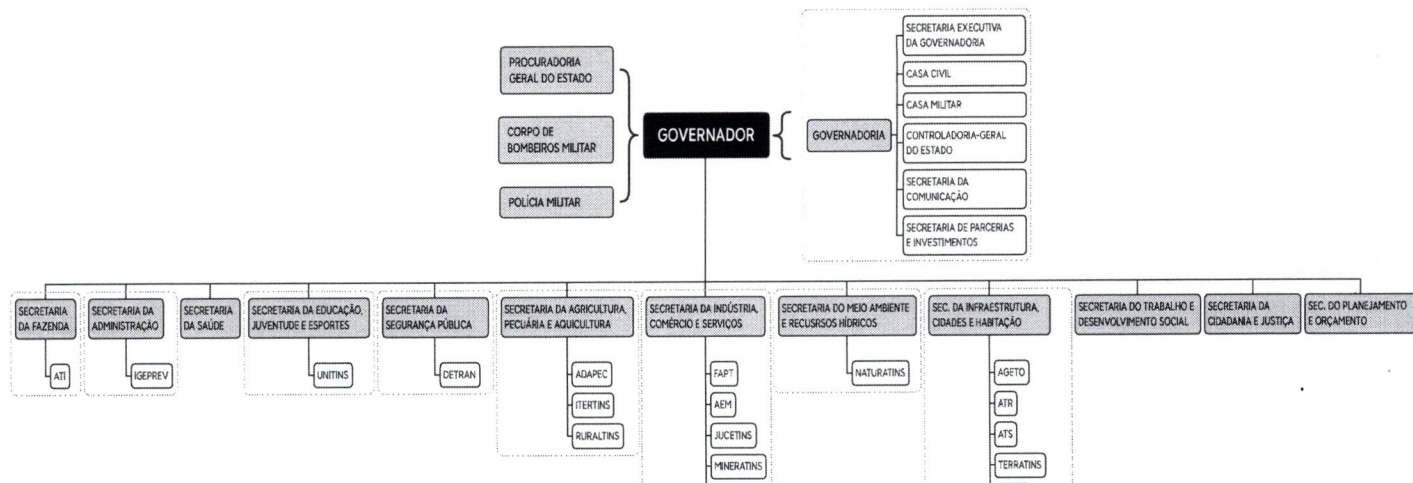
XIV - Companhia de Mineração do Tocantins - MINERATINS,
em liquidação;XV - Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e
Economia Criativa - ADETUC;XVI - Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. -
FomenTO;

XVII - Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;

XVIII - Agência Tocantinense de Regulação, Controle e
Fiscalização de Serviços Públicos - ATR;

XIX - Agência Tocantinense de Saneamento - ATS;

XX - Companhia de Gás do Tocantins - TOCANTINSGÁS.



ANEXO II À LEI 3.421, DE 8 DE MARÇO DE 2019.
QUADRO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

4. SECRETARIA DA FAZENDA

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Assessoria de Gabinete III	Assessor de Gabinete III	DAI-1	1
Assessoria de Gabinete II	Assessor de Gabinete II	DAS-4	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Técnica Fazendária	Assessor Técnico Fazendário	DAS-4	1
Assessoria de Política Tributária	Assessor de Política Tributária	DAI-1	1
Assessoria Econômica	Assessor Econômico	DAI-1	1
Assessoria de Gestão Estratégica (PROFISCO)	Assessor de Gestão Estratégica (PROFISCO)	DAI-1	1
Chefia de Assessoria de Comunicação	Chefe de Assessoria de Comunicação	DAI-2	1
Chefia da Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	DAI-1	3
Superintendência de Administração e Finanças	Superintendente de Administração e Finanças	DAS-3	1
Diretoria de Administração e Finanças	Diretor de Administração e Finanças	DAS-4	1
a) Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
b) Gerência de Transporte	Gerente de Transporte	DAI-1	1
c) Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
d) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
Diretoria da Escola Fazendária	Diretor da Escola Fazendária	DAS-4	1
a) Gerência de Programação, Capacitação e Educação	Gerente de Programação, Capacitação e Educação	DAI-1	1
b) Gerência de Administração e Logística	Gerente de Administração e Logística	DAI-1	1
Gabinete do Secretário Executivo de Gestão Tributária	Secretário Executivo de Gestão Tributária	DAS-2	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria de Gabinete III	Assessor de Gabinete III	DAI-1	1
Corregedoria Fazendária	Corregedor Fazendário	DAS-4	1
a) Gerência de Processos e Procedimentos	Gerente de Processos e Procedimentos	DAI-1	1
b) Gerência de Monitoramento e Inspeção Administrativa Fazendária	Gerente de Monitoramento e Inspeção Administrativa Fazendária	DAI-1	1
Presidência do Contencioso Administrativo Tributário	Presidente do Contencioso Administrativo Tributário	DAS-4	1
a) Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Superintendência de Administração Tributária	Superintendente de Administração Tributária	DAS-3	1
Diretoria de Informações Econômicas e Fiscais	Diretor de Informações Econômicas e Fiscais	DAS-4	1
a) Gerência de Cadastro	Gerente de Cadastro	DAI-1	1
b) Gerência de Informações Econômico-Fiscais	Gerente de Informações Econômico-Fiscais	DAI-1	1
c) Gerência de Arrecadação	Gerente de Arrecadação	DAI-1	1
d) Gerência de Automação Fiscal	Gerente de Automação Fiscal	DAI-1	1
Diretoria da Receita	Diretor da Receita	DAS-4	1
a) Gerência de Inteligência Fiscal	Gerente de Inteligência Fiscal	DAI-1	1
b) Gerência de Fiscalização de Trânsito e Postos Fiscais	Gerente de Fiscalização de Trânsito e Postos Fiscais	DAI-1	1
c) Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos	Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos	DAI-1	1
d) Gerência de ITCMD	Gerente de ITCMD	DAI-1	1
Diretoria da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais	Diretor da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais	DAS-4	1
a) Gerência da Dívida Ativa	Gerente da Dívida Ativa	DAI-1	1
b) Gerência de IPVA e Leilões	Gerente de IPVA e Leilões	DAI-1	1
c) Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos	Gerente de Controle e Acompanhamento de Processos	DAI-1	1
d) Gerência de Cobrança	Gerente de Cobrança	DAI-1	1
e) Gerência de Débitos não Tributários	Gerente de Débitos não Tributários	DAI-1	1
Diretoria de Tributação	Diretor de Tributação	DAS-4	1
a) Gerência de Normalização	Gerente de Normalização	DAI-1	1
b) Gerência de Análise Processual	Gerente de Análise Processual	DAI-1	1
c) Gerência de Benefícios Fiscais	Gerente de Benefícios Fiscais	DAI-1	1
Diretoria de Grandes Contribuintes	Diretor de Grandes Contribuintes	DAS-4	1

c) Gerência de Substituição Tributária	Gerente de Substituição Tributária	DAI-1	1
d) Gerência de Tributação de Energia e Comunicação	Gerente de Tributação de Energia e Comunicação	DAI-1	1
Gabinete do Secretário Executivo do Tesouro	Secretário Executivo do Tesouro	DAS-2	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria de Gabinete III	Assessor de Gabinete III	DAI-1	1
Superintendência do Tesouro Estadual	Superintendente do Tesouro Estadual	DAS-3	1
Diretoria de Operações e Execução Financeira	Diretor de Operações e Execução Financeira	DAS-4	1
Gerência de Conciliação de Receitas, Despesas e Execução da Folha de Pagamento	Gerente de Conciliação de Receitas, Despesas e Execução da Folha de Pagamento	DAI-1	1
Diretoria de Análise e Execução de Processos	Diretor de Análise e Execução de Processos	DAS-4	1
Gerência de Análise, Acompanhamento e Execução de Processos	Gerente de Análise, Acompanhamento e Execução de Processos	DAI-1	1
Superintendência de Contabilidade Geral	Superintendente de Contabilidade Geral	DAS-3	1
Diretoria de Demonstrações Contábeis	Diretor de Demonstrações Contábeis	DAS-4	1
Gerência de Demonstrações Contábeis	Gerente de Demonstrações Contábeis	DAI-1	1
Gerência de Acompanhamento do SICAP Contábil	Gerente de Acompanhamento do SICAP Contábil	DAI-1	1
Diretoria de Acompanhamento, Normas e Procedimentos	Diretor de Acompanhamento, Normas e Procedimentos	DAS-4	1
Gerência de Acompanhamento Contábil das Unidades Setoriais	Gerente de Acompanhamento Contábil das Unidades Setoriais	DAI-1	1
Gerência de Normalização Contábil	Gerente de Normalização Contábil	DAI-1	1
Diretoria de Responsabilidade Fiscal	Diretor de Responsabilidade Fiscal	DAS-4	1
Gerência de Elaboração de Demonstrativos Fiscais	Gerente de Elaboração de Demonstrativos Fiscais	DAI-1	1
Gerência de Acompanhamento do Sistema Contábil Financeiro	Gerente de Acompanhamento do Sistema Contábil Financeiro	DAI-1	1
Superintendência de Compras e Central de Licitação	Superintendente de Compras e Central de Licitação	DAS-3	1
Assessor Jurídico	Assessor Jurídico	DAI-1	1
Diretoria de Compras	Diretor de Compras	DAS-4	1
Gerência de Apoio	Gerente de Apoio	DAI-1	1
Gerência de e-Fornecedores	Gerente de e-Fornecedores	DAI-1	1
Gerência de Cotação Eletrônica - Compras-TO	Gerente de Cotação Eletrônica - Compras-TO	DAI-1	1
Diretoria de Licitação	Diretor de Licitação	DAS-4	1
Gerência de Elaboração de Editais	Gerente de Elaboração de Editais	DAI-1	1
Gerência de Pregões - Bens	Gerente de Pregões - Bens	DAI-1	1
Gerência de Pregões - Serviços	Gerente de Pregões - Serviços	DAI-1	1
Gerência de Pregões - TI	Gerente de Pregões - TI	DAI-1	1
Gerência de Pregões - Convênios	Gerente de Pregões - Convênios	DAI-1	1

5. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Técnica em Carreiras Públicas	Assessor Técnico em Carreiras Públicas	DAS-4	1
Assessoria de Relações Institucionais	Assessor de Relações Institucionais	DAS-4	1
Assessoria de Normalização	Assessor de Normalização	DAS-4	1
Chefia da Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-4	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-2	1
Superintendência de Administração e Finanças	Superintendente de Administração e Finanças	DAS-3	1
a) Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
c) Gerência de Planejamento e Convênios	Gerente de Planejamento e Convênios	DAI-1	1
d) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
e) Gerência de Gestão de Contratos	Gerente de Gestão de Contratos	DAI-1	1
Diretoria de Logística e Compras Corporativas	Diretor de Logística e Compras Corporativas	DAS-4	1
a) Gerência de Logística e Estudos Técnicos	Gerente de Logística e Estudos Técnicos	DAI-1	1
b) Gerência de Compras Corporativas	Gerente de Compras Corporativas	DAI-1	1
Diretoria de Gestão de Transporte do Poder Executivo	Diretor de Gestão de Transporte do Poder Executivo	DAS-4	1
a) Gerência de Gestão de Abastecimento	Gerente de Gestão de Abastecimento	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão de Manutenção	Gerente de Gestão de Manutenção	DAI-1	1
c) Gerência da Central de Veículos	Gerente da Central de Veículos	DAI-1	1
Diretoria de Gestão Patrimonial	Diretor de Gestão Patrimonial	DAS-4	1

b) Gerência de Patrimônio Mobiliário e Semoventes	Gerente de Patrimônio Mobiliário e Semoventes	DAI-1	1
c) Gerência de Patrimônio Imobiliário	Gerente de Patrimônio Imobiliário	DAI-1	1
d) Gerência de Gestão Central de Materiais e do Almoarifado	Gerente de Gestão Central de Materiais e do Almoarifado	DAI-1	1
Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	DAS-3	1
Diretoria de Desenvolvimento Organizacional, Recrutamento e Seleção	Diretor de Desenvolvimento Organizacional, Recrutamento e Seleção	DAS-4	1
Diretoria de Gestão de Capacitação Continuada	Diretor de Gestão de Capacitação Continuada	DAS-4	1
Diretoria de Gestão da Folha de Pagamento	Diretor de Gestão da Folha de Pagamento	DAS-4	1
a) Gerência de Execução e Auditoria da Folha de Pagamento	Gerente de Execução e Auditoria da Folha de Pagamento	DAI-1	1
b) Gerência de Consignação em Folha de Pagamento	Gerente de Consignação em Folha de Pagamento	DAI-1	1
c) Gerência de Apoio Técnico da Folha de Pagamento	Gerente de Apoio Técnico da Folha de Pagamento	DAI-1	1
d) Gerência de Controle Financeiro da Folha de Pagamento	Gerente de Controle Financeiro da Folha de Pagamento	DAI-1	1
Diretoria de Gestão Funcional	Diretor de Gestão Funcional	DAS-4	1
a) Gerência de Provimento e Lotação	Gerente de Provimento e Lotação	DAI-1	1
b) Gerência de Informação Funcional	Gerente de Informação Funcional	DAI-1	1
c) Gerência de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional	Gerente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional	DAI-1	1
d) Gerência de Gestão de Documentos Funcionais	Gerente de Gestão de Documentos Funcionais	DAI-1	1
e) Gerência de Direitos Funcionais	Gerente de Direitos Funcionais	DAI-1	1
Superintendência de Benefícios e Atendimento ao Cidadão	Superintendente de Benefícios e Atendimento ao Cidadão	DAS-3	1
Diretoria da Junta Médica Oficial do Estado	Diretor da Junta Médica Oficial do Estado	DAS-4	1
a) Gerência de Administração da Junta Médica	Gerente de Administração da Junta Médica	DAI-1	1
b) Gerência de Suporte à Perícia Médica	Gerente de Suporte à Perícia Médica	DAI-1	1
Diretoria de Gestão do Plano de Assistência em Saúde	Diretor de Gestão do Plano de Assistência em Saúde	DAS-4	1
a) Gerência de Cadastro e Assistência ao Segurado	Gerente de Cadastro e Assistência ao Segurado	DAI-1	1
b) Gerência de Controle e Auditoria	Gerente de Controle e Auditoria	DAI-1	1
c) Gerência de Administração e Finanças	Gerente de Administração e Finanças	DAI-1	1
Diretoria da Unidade de Atendimento de Araguaína	Diretor da Unidade de Atendimento de Araguaína	DAS-4	1
Diretoria da Unidade de Atendimento de Gurupi	Diretor da Unidade de Atendimento de Gurupi	DAS-4	1
Assessoria Comissionada	Assessor Comissionado I	CA-1	156
	Assessor Comissionado II	CA-2	210
	Assessor Comissionado III	CA-3	260
	Assessor Comissionado IV	CA-4	230
	Assessor Comissionado V	CA-5	210

7. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Assessoria de Gabinete I	Assessor de Gabinete I	DAS-3	1
Assessoria de Gabinete II	Assessor de Gabinete II	DAS-4	1
Assessoria Técnica Especializada II	Assessor Técnico Especializado II	DAI-1	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Jurídica	Assessoria Jurídica	DAS-3	1
a) Gerência de Procedimentos Administrativos e Judiciais	Gerente de Procedimentos Administrativos e Judiciais	DAI-1	1
b) Gerência de Contencioso	Gerente de Contencioso	DAI-1	1
Ouvidoria	Ouvidor	DAI-1	1
Assessoria de Apoio aos Municípios	Assessor de Apoio aos Municípios	DAS-4	1
Diretoria de Comunicação	Diretor de Comunicação	DAS-4	1
a) Assessoria de Comunicação	Assessor de Comunicação	DAI-2	2
Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Educação	Secretário Executivo do Conselho Estadual de Educação	DAI-1	1
Diretoria de Licitações	Diretor de Licitações	DAS-4	1
Diretoria de Planejamento e Orçamento	Diretor de Planejamento e Orçamento	DAS-4	1

a) Gerência de Avaliação de Desempenho	Gerente de Avaliação de Desempenho	DAI-1	1
b) Gerência de Informações Funcionais	Gerente de Informações Funcionais	DAI-1	1
c) Gerência de Folha de Pagamento	Gerente de Folha de Pagamento	DAI-1	1
d) Gerência de Lotação e Movimentação	Gerente de Lotação e Movimentação	DAI-1	1
Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras	Superintendente de Administração, Infraestrutura e Obras	DAS-3	1
Diretoria de Administração	Diretor de Administração	DAS-4	1
a) Gerência de Administração	Gerente de Administração	DAI-1	1
b) Gerência de Compras	Gerente de Compras	DAI-1	1
c) Gerência de Patrimônio	Gerente de Patrimônio	DAI-1	1
d) Gerência de Almoarifado	Gerente de Almoarifado	DAI-1	1
Diretoria de Obras	Diretor de Obras	DAS-4	1
a) Gerência de Estudos e Projetos	Gerente de Estudos e Projetos	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão de Obras	Gerente de Gestão de Obras	DAI-1	1
Diretoria de Apoio às Escolas	Diretor de Apoio às Escolas	DAS-4	1
a) Gerência de Alimentação Escolar	Gerente de Alimentação Escolar	DAI-1	1
b) Gerência de Transporte Escolar	Gerente de Transporte Escolar	DAI-1	1
Superintendência de Finanças	Superintendente de Finanças	DAS-3	1
Diretoria de Finanças	Diretor de Finanças	DAS-4	1
a) Gerência de Execução Financeira e Orçamentária	Gerente de Execução Financeira e Orçamentária	DAI-1	1
b) Gerência de Prestação de Contas	Gerente de Prestação de Contas	DAI-1	1
c) Gerência de Contabilidade	Gerente de Contabilidade	DAI-1	1
Diretoria de Contratos e Convênios	Diretor de Contratos e Convênios	DAS-4	1
a) Gerência de Contratos	Gerente de Contratos	DAI-1	1
b) Gerência de Convênios	Gerente de Convênios	DAI-1	1
Superintendência de Educação Básica	Superintendente de Educação Básica	DAS-3	1
Diretoria de Educação Básica	Diretor de Educação Básica	DAS-4	1
a) Gerência de Ensino Fundamental	Gerente de Ensino Fundamental	DAI-1	1
b) Gerência de Ensino Médio	Gerente de Ensino Médio	DAI-1	1
c) Gerência de Ensino Integral	Gerente de Ensino Integral	DAI-1	1
d) Gerência de Currículo e Avaliação da Aprendizagem	Gerente de Currículo e Avaliação da Aprendizagem	DAI-1	1
Diretoria de Gestão da Educação Básica	Diretor de Gestão da Educação Básica	DAS-4	1
a) Gerência de Gestão Educacional	Gerente de Gestão Educacional	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão Pedagógica	Gerente de Gestão Pedagógica	DAI-1	1
c) Gerência de Certificação, Normatização e Inspeção Escolar	Gerente de Certificação, Normatização e Inspeção Escolar	DAI-1	1
d) Gerência de Estatísticas e Informações Educacionais	Gerente de Estatísticas e Informações Educacionais	DAI-1	1
Diretoria de Políticas Educacionais	Diretor de Políticas Educacionais	DAS-4	1
a) Gerência de Educação de Jovens e Adultos	Gerente de Educação de Jovens e Adultos	DAI-1	1
b) Gerência de Educação Especial	Gerente de Educação Especial	DAI-1	1
c) Gerência de Educação Indígena	Gerente de Educação Indígena	DAI-1	1
d) Gerência de Educação do Campo e Quilombola	Gerente de Educação do Campo e Quilombola	DAI-1	1
Superintendência de Juventude, Esportes e Lazer	Superintendente de Juventude, Esportes e Lazer	DAS-3	1
Diretoria de Esportes e Lazer	Diretor de Esportes e Lazer	DAS-4	1
a) Gerência de Unidades Esportivas e Incentivo ao Esporte	Gerente de Unidades Esportivas e Incentivo ao Esporte	DAI-1	1
b) Gerência de Programas e Projetos Esportivos, Lazer e Qualidade de Vida	Gerente de Programas e Projetos Esportivos, Lazer e Qualidade de Vida	DAI-1	1
Diretoria de Juventude	Diretor de Juventude	DAS-4	1
a) Gerência de Políticas Públicas para a Juventude	Gerente de Políticas Públicas para a Juventude	DAI-1	1
b) Gerência de Mobilização e Articulação Juvenil	Gerente de Mobilização e Articulação Juvenil	DAI-1	1
Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional	Superintendente de Educação Científica, Tecnológica e Profissional	DAS-3	1
Diretoria de Desenvolvimento Científico e Profissional	Diretor de Desenvolvimento Científico e Profissional	DAS-4	1
a) Gerência de Formação e Apoio à Pesquisa	Gerente de Formação e Apoio à Pesquisa	DAI-1	1
b) Gerência de Educação Profissional	Gerente de Educação Profissional	DAI-1	1
Diretoria de Tecnologias Educacionais	Diretor de Tecnologias Educacionais	DAS-4	1
a) Gerência de Tecnologias e Mídias Educacionais	Gerente de Tecnologias e Mídias Educacionais	DAI-1	1
b) Gerência de Educação à Distância	Gerente de Educação à Distância	DAI-1	1
Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes	Diretor Regional de Educação, Juventude e Esportes	DAS-4	13

16. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Assessoria de Gabinete II	Assessor de Gabinete II	DAS-4	1
a) Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
b) Assessoria de Gabinete III	Assessor de Gabinete III	DAI-1	1
Chefia de Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-4	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-2	1
Diretoria de Administração e Finanças	Diretor de Administração e Finanças	DAS-4	1
a) Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
b) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
c) Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
Superintendência de Gestão Orçamentária	Superintendente de Gestão Orçamentária	DAS-3	1
Diretoria de Orçamento	Diretor de Orçamento	DAS-4	1
a) Gerência de Programação e Elaboração Orçamentária	Gerente de Programação e Elaboração Orçamentária	DAI-1	1
b) Gerência de Acompanhamento e Controle Orçamentário	Gerente de Acompanhamento e Controle Orçamentário	DAI-1	1
Superintendência de Planejamento Governamental	Superintendente de Planejamento Governamental	DAS-3	1
Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica	Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica	DAS-4	1
a) Gerência de Planejamento Setorial	Gerente de Planejamento Setorial	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão Estratégica para Resultados	Gerente de Gestão Estratégica para Resultados	DAI-1	1
c) Gerência de Planejamento do Desenvolvimento Regional	Gerente de Planejamento do Desenvolvimento Regional	DAI-1	1
d) Gerência de Monitoramento e Avaliação	Gerente de Monitoramento e Avaliação	DAI-1	1
Diretoria de Gestão de Informações Territoriais e Socioeconômicas	Diretor de Gestão de Informações Territoriais e Socioeconômicas	DAS-4	1
a) Gerência de Informações Socioeconômicas	Gerente de Informações Socioeconômicas	DAI-1	1
b) Gerência de Contas Regionais	Gerente de Contas Regionais	DAI-1	1
c) Gerência de Zoneamento Territorial	Gerente de Zoneamento Territorial	DAI-1	1
Superintendência de Captação de Recursos e Gestão do Gasto Público	Superintendente de Captação de Recursos e Gestão do Gasto Público	DAS-3	1
Diretoria de Gestão para Captação de Recursos	Diretor de Gestão para Captação de Recursos	DAS-4	1
a) Gerência de Convênios e Contratos de Repasse	Gerente de Convênios e Contratos de Repasse	DAI-1	1
b) Gerência de Operações de Crédito	Gerente de Operações de Crédito	DAI-1	1
c) Gerência de Descentralização de Recursos	Gerente de Descentralização de Recursos	DAI-1	1
Diretoria de Gestão do Gasto Público	Diretor de Gestão do Gasto Público	DAS-4	1
a) Gerência de Monitoramento e Avaliação do Gasto Público	Gerente de Monitoramento e Avaliação do Gasto Público	DAI-1	1
b) Gerência de Informação do Gasto Público	Gerente de Informação do Gasto Público	DAI-1	1
Diretoria da Unidade de Gerenciamento de Projetos - PDRIS	Diretor da Unidade de Gerenciamento de Projetos - PDRIS	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Técnico e Administrativo da UGP - PDRIS	Gerente de Apoio Técnico e Administrativo da UGP - PDRIS	DAI-1	1
b) Gerência de Apoio às Licitações e Aquisições da UGP - PDRIS	Gerente de Apoio às Licitações e Aquisições da UGP - PDRIS	DAI-1	1
c) Gerência de Apoio Financeiro e Contábil da UGP - PDRIS	Gerente de Apoio Financeiro e Contábil da UGP - PDRIS	DAI-1	1
Diretoria de Gestão da Dívida Pública	Diretor de Gestão da Dívida Pública	DAS-4	1
a) Gerência de Registro da Dívida Pública	Gerente de Registro da Dívida Pública	DAI-1	1
b) Gerência de Projeção e Acompanhamento da Dívida Pública	Gerente de Projeção e Acompanhamento da Dívida Pública	DAI-1	1

ANEXO IV À LEI Nº 3.421, de 8 de março de 2019.

TABELA IV - FUNÇÕES COMISSIONADAS ESPECIAIS

SECRETARIA DA FAZENDA				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.	VALOR UNIT.
Supervisor Fiscal	20	FC-FAZENDA-1	166	600,00
Supervisor da Agência de Atendimento	111			
Coordenador Regional de Fiscalização	5			
Coordenador Regional de Arrecadação	5			
Coordenador Regional de Administração	5			
Delegado Regional de Fiscalização	5	FC-FAZENDA-2	16	1.200,00
Chefe de Agência Avançada	7			
Chefe do Núcleo de Grandes Contribuintes	4			

DECRETO Nº 6.212, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021.

Republicado para correção

Altera o inciso IV do art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, que delega atribuições a Secretários de Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso IV do art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º
....."

IV - ao Secretário Executivo da Governadoria, para celebrar convênios, acordos, ajustes e contratos.

....."(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 8 de janeiro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 78 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, a partir de 1º de janeiro de 2021:

1. ADALVÂNIO MENDES NÓBREGA, matrícula 11216824-1, FCA-1;
2. ELIZAETE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 528149-1, FCA-1;
3. EVA DE JESUS PEREIRA LIMA, matrícula 316997-3, FCA-1;
4. ISMAR FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 219396-2, FCA-1;
5. IVANEZA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 11140151-1, FCA-1;
6. JOSÉ HEIRIK TORRES GUIMARÃES, matrícula 1284690-1, FCA-1;
7. NÚRIA RENATA RIBEIRO, matrícula 844618-1, FCA-1;
8. RAFAELA CORRENTE MAGALHÃES, matrícula 1272594-1, FCA-1;
9. REJANE OLIVEIRA DE BRITO, matrícula 248505-1, FCA-1;
10. RUBENS RODRIGUES SANTOS, matrícula 11234989-1, FCA-5;
11. RUTH DA CUNHA CARVALHO, matrícula 11139870-1, FCA-1;
12. TATIANA CARLA MIOLA, matrícula 761245-2, FCA-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de janeiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 157 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

JAKELINY BARBOSA VIEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-1, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 2 de fevereiro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado